



LEI ORDINÁRIA Nº 1.670/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO “RUA JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA”, NO BAIRRO COSTEIRA DA ARMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA**” o logradouro “**RUA 286**” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Estrada GCR 120 – E: 740.758,792 e N: 6.967.150,974m, Fim E: 740.717,237m e N: 6.967.133,990m, possui 44,78m de comprimento, no Bairro Costeira da Armação, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 13 de junho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal